

RESOLVE:
Art. 1º. Confirmar a indicação dos servidores Arquimedes Andrade – RF. 808.222.7 e Gilson Pereira de Menezes – RF. 588.176.501 como representantes da Secretaria Municipal de Segurança Urbana na composição da Comissão Paritária de Controle prevista no artigo 4º do Decreto 50.994, de 16 de novembro de 2009, com a finalidade de acompanhamento da execução do Convênio GSSP/ATP 88/2016, firmado com o Estado de São Paulo visando à implantação do “Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal e ao comércio irregular de artista de rua em Regiões Críticas do Município, com o emprego de policiais militares”.

Art. 2º. A presidência da Comissão caberá ao primeiro servidor indicado, na forma do § 2º do art.4º do Decreto nº 50.944, de 16 de novembro de 2009.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 16 de maio de 2016.

BENEDITO MARIANO(9CL)), Secretário Municipal de Segurança Urbana.

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
TID 14911655 - Marcelo Soares – RF. 586.437.2. - Pedido de Indenização por exercício de cargo ou função. - À vista dos elementos de convicção constantes no presente expediente, em especial das manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e que passa a fazer parte desta decisão, **INDEFIRO** o pedido de indenização decorrente de exercício de fato no cargo de Encarregado de Viatura desempenhado pelo servidor **Marcelo Soares – RF. 586.437.2**, em virtude do caráter transitório no desempenho das atribuições e ausentes os requisitos exigidos na Lei 8.989/79 e no Decreto 31.712/92.
RC

DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
2009-0.265-216-4
SDTE e a SRTE - Rescisão do Termo de Cooperação entre a SDTE e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/SP. À vista das informações e documentos contidos no processo administrativo nº 2009-0.265.216-4, em especial à manifestação da Coordenadoria do Trabalho e da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida, com fundamento na Cláusula Sexta do ajuste inicial, **AUTORIZO** a rescisão do Termo de Cooperação, firmado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo– SDTE e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo – SRTE/SP, CNPJ nº 37.115.367/0030-03, sem repasse financeiro; as partes dão por terminada as obrigações e responsabilidades realizadas no CATE-Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na unidade da Gerência Regional do Trabalho e Emprego da Zona Oeste, na rua Afonso Sardinha, 201-Lapa.
2011-0.011.359-9
SDTE e a SRTE - Rescisão do Termo de Cooperação entre a SDTE e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/SP. À vista das informações e documentos contidos no processo administrativo nº 2011-0.011.359-9, em especial à manifestação da Coordenadoria do Trabalho e da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida, com fundamento na Cláusula Sétima, item 7.2. do ajuste inicial, **AUTORIZO** a rescisão do Termo de Cooperação, firmado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo– SDTE e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo – SRTE/SP, CNPJ nº 37.115.367/0030-03, sem repasse financeiro; as partes dão por terminada as obrigações e responsabilidades realizadas pelo CATE-Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na unidade da Gerência Regional do Trabalho e Emprego da Zona Leste.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083
COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP
2015-0.258.715-3 JOSE GERALDO LACERDA JUNIOR INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO ART. 07 DO DEC. 48.172/07
2015-0.299.677-0 JACINTO RAMOS ALVES INDEFERIDO
AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE 21.02 PARA 16.00, BEM COMO AUMENTO DE METRAGEM COM BASE NO ART. 7 DO DEC. 48.172/07, DE 02X02 PARA 04X02, NA MATRICULA 037.040-01-4, NA(S) FEIRA(S) 1084-7-AD, 4078-9-AD, 5075-0-AD, 6074-7-AD E 7122-6-AD
2015-0.319.689-1 JULIO MACEDO DOS ANJOS INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 017.390-02-8, DEJULIO MACEDO DOS ANJOS PARA MJP & MGS HORTIFRUTIG RANJEIROS LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO JULIO MACEDO DOS ANJOS
2015-0.324.837-9 RUI MAURICIO DA SILVA INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, POR DECURSO DE PRAZO.
2016-0.020.175-6 LIMA E LUCENA COMERCIO DE LEGUMES LTDA INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, POR DECURSO DE PRAZO.
2016-0.064.856-4 WELLINGTON SOARES DE GODOY INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 021.725-01-2, DE WELLINGTON SOARES GODOY - ME. PARA PAULO HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA 30910549850
2016-0.068.993-7 SONIA MARIA RELVA ROSA INDEFERIDO
AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO LUIS HAZIME NAKA, NA MATRICULA 024.939-01-3, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.
2016-0.077.122-6 ADAO VIEIRA DA SILVA INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.230-01-7, DE ADAO VIEIRA DA SILVA PARA FABIO SILVEIRA BENETI 22221621816
2016-0.078.378-0 AMALIA MACEDO DA SILVA INDEFERIDO
AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 04X04, N(S) FEIRA(S) 1106-1-SM, 4106-8-MP, 5129-2-IT E 7084-0-IT NA MATRICULA DE FEIRANTE 013.217-01-1, GRUPO DE COMERCIO 14.01
2016-0.080.424-8 JUREMA MADALENA JOVIANO INDEFERIDO
AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1053-7-LA, METRAGEM 07X04, GRUPO DE COMERCIO 12.00, NA MATRICULA 007.343-02-7.
2016-0.082.646-2 BENEDITO DE VASCONCELOS SOUSA INDEFERIDO
AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO EWERTON ELVIS BERNARDO DOS SANTOS, NA MATRICULA 024.909-01-7, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

2016-0.083.044-3 JURANDIR TERTULIANO DA SILVA INDEFERIDO
AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 06X02, N(S) FEIRA(S) 1096-0-AD
2016-0.085.111-4 TOSHICO UNO TAKAHACHI INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 007.769-02-4, DE TOSHICO UNO TAKAHACHI PARA CLAUDIO TSUYOCHI TAKAHACHI 13924075832
2016-0.092.135-0 MOACIR JOSE VIEIRA INDEFERIDO
AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO LUIZ GUSTAVO MACHADO VIEIRA, NA MATRICULA 016.081-01-3, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.
2016-0.094.247-0 HELIO YOSHIFUMI YAMAMOTO INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 011.818-02-6, DE HELIO YOSHIFUMI YAMAMOTO PARA MIGUEL MUTSUO UCHIDA 02751314830
2016-0.094.282-9 CLAUDIA VENANCIO CAMPANER INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 017.980-04-6, DE CLAUDIA VENANCIO CAMPANER - ME. PARA COMERCIO DE BANANAS WADA LTDA-ME BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO JOSE CARLOS VIDEIRA.
2016-0.098.832-2 CLOVIS ROGERIO SILVA DE VASCONCELOS INDEFERIDO
NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, POR DECURSO DE PRAZO.
2016-0.104.471-9 JOAO GOMES PEREIRA INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA N(S) FEIRA(S) 5070-9-CS, NA MATRICULA 003.093-02-6.
2016-0.109.291-8 MARIA DE FATIMA SILVERIO ALMEIDA ANDRADE INDEFERIDO
COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV - ITEM B DO DEC. 48.172/07, AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS, DA MATRICULA 003.223-02-7, A PARTIR DE 31.05.2016.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 2016-0.045.618-5
Pagamento através da 2ª Via – Telefônica Brasil S.A – Vivo.
1.À vista das informações constantes no presente, em especial a justificativa de fls. 198, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 56.779/2016, a liquidação e pagamento da **Nota Fiscal nº 0236562653**, emitida pela empresa Telefônica Brasil S/A, por meio de 2ª (segunda) via.
PROCESSO Nº 2016.0.109.975.0
INSTITUTO DE OLHO NO FUTURO - Cadastro Municipal Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTS.
1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Supervisão Geral de Administração às fls retro, **DEFIRO** o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades do Terceiro Setor – **CENTS formulado pela entidade INSTITUTO DE OLHO NO FUTURO, CNPJ 07.122.636/0001-55**, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 52.830/2011.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato – Acordo de Cooperação nº 004/2016/CGMSP
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.
DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE PROJETOS E AÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO, PARA A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA ÉTICA PÚBLICA, PARA O FOMENTO DO CONTROLE SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA NOS RESPECTIVOS ÂMBITOS DE ATUAÇÃO.
NATUREZA: Gratuita
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura (27/04/2016).

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato – Acordo de Cooperação nº 005/2016/CGMSP
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.
OBJETO:DISPONIBILIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SISPATRI.
NATUREZA: Gratuita
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura (27/04/2016).

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO
LICITAÇÃO – DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI
6070.2016/0000019-1
:DESPACHO -Aquisição de papel higiênico por meio de dispensa de
Licitação - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
1-À vista dos elementos constantes do presente, em especial, a requisição de materiais (doc. 0286166 e 0315188), as especificações técnicas (doc. 0286216) e a manifestação de Assessoria Jurídica (doc. 0413242), que acolho,**AUTORIZO** aquisição de papel higiênico por meio de contratação por dispensa de licitação da empresa LUCIANE DA LUZ– CNPJ 21.771.576/0001-22, pelo valor total de R\$ 7.080,50 (sete mil e oitenta reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2-Outrossim,**AUTORIZO**a emissão da Nota de Empenho, à empresa supracitada, onerando as dotações nº 3939.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e 39.10.14.422.3018.8.415.3.3.90.30.00.00, no valor total de R\$ R\$ 7.080,50 (sete mil e oitenta reais e cinquenta centavos) para o presente exercício, observado o princípio da anualidade.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 45 /2016 – SMG
O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a competência delegada por meio do artigo 4º do Decreto nº 56.756 de 04 de janeiro de 2016,

Subprefeituras

SUBPREFEITURA– ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeita: Jackeline Morena de Oliveira Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão - PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Wilson Ianelli de Souza Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3393-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - BUTANTÃ Subprefeito: Ives Campos Lazarini Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Mauricio Luis Martins Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Antonio Manoel Esteves Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Antonio Carlos Ganem Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Elder Vieira dos Santos Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Laércio Ribeiro de Oliveira Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santoamaro@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: MARCELINO ATANES NETO Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Carlos Eduardo de Lacerda e Silva Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Fábio Santos da Silva Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: José Antonio Varela Queija Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: José Guilherme de Andrade Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeita: Cleide Pandolfi Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: José Guilherme de Andrade Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Evando Reis Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Antonio Dias Barroso RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Alberto Nunes Santos Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Gilberto Rossi Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Alexandre Moratore Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Pedro Guastafiero Junior Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: João Carlos da Silva Martins Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeita: Maria Angela Gianetti Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeito: Sérgio Moraes Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeita: Edna Diva Miani Santos Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeita: Harmi Takiya Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SAPOEMBA Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput deste artigo, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de uma hora por dia, a partir do dia 30 de maio de 2016, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º A compensação deverá ser feita no início ou no final do expediente, a critério da chefia imediata do servidor.

§ 3º Os servidores que se encontrarem afastados no período da compensação deverão efetuá-la a partir da data em que reassumirem.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 13 DE MAIO DE 2016			
Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.			
Declaração de extravio dos processos:			
Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1996-0.083.552-7	Droga Olaria Ltda. ME	Alvará de Funcionamento	AR-VP/SUOS-CAD
1996-0.083.762-7	Droga Olaria Ltda. ME	Reconsideração de Despacho	AR-VP/SUOS-CAD

Justificativa: Considerando as informações da SP-VP, que informa para o mesmo contribuinte consta o processo 2009-0.080.221-5 de alvará de execução de demolição (indeferido), conforme vistoria ao local o terreno encontra-se murado.

Obs.: Em análise ao processo 2009-0.080.221-5, temos a informar consta declaração da proprietária:

“Tendo em vista que a construção existente ameaçava ruir e diante da preocupação de que isso pudesse causar sérios danos a terceiros, inclusive atingindo a integridade física de outrem. Declaro, que fomos obrigados diante de tais circunstâncias, tomar a iniciativa de demolir a construção existente, objeto do presente processo, não havendo mais necessidade de tapume no local”.

E informação da Chefia da Unidade de Aprovação de Projetos SP-VP/CPDU/SUSL:

“Propomos o indeferimento do presente nos termos da Seção 4-A 8-II do Decreto 32.329/92, tendo em vista a declaração da proprietária às fls. 18, relatando a demolição total do imóvel em questão, sendo assim não cabe o assunto “alvará de execução de demolição” e sim “certidão de demolição”.

2006-0.094.773-0	PLASMECA Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Auto de Regularização	SEL/SGAF-33
------------------	--	-----------------------	-------------

Justificativa: Considerando constar o processo de auto de regularização 2015-0.337.144-8 em nome de ETESCO – Construções e Comércio Ltda.

1982-0.003.989-7	Bertolo e André Ltda.	Reconsideração de Despacho	SA-SUOS-FISC
------------------	-----------------------	----------------------------	--------------

Justificativa: Considerando a vistoria realizada pelo agente vistor da SP-AD, Luiz Uemoto, que informa conforme vistoria na presente data (06/05/2016) constatamos imóvel fechado e desocupado sem uso comercial.

Consta para o imóvel o processo 1994-0.141.901-9.

1982-0.004.033-0	WECHRBRAS S/A	Multa	SA-SUOS-FISC
------------------	---------------	-------	--------------

Justificativa: Considerando a vistoria realizada pelo agente vistor da SP-AD, Luiz Uemoto, que informa para o local consta o processo 2009-0.279.829-0 referente a licença de funcionamento deferido em nome de Amazonas Leste Ltda.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083

SUPERVISAO GERAL DO USO E OCUPACAO DO SOLO
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO,425 - 35 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/SGUOS
2016-0.023.045-4 LANCHES B.H.LTDA-ME INDEFERIDO
A VISTA DAS INFORMACOES PRESTADAS NO PRESENTE PELA DIVISAO TECNI
CA DE FISCALIZACAO DO SILENCIO URBANO - PSIU, EM ESPECIAL O PRO NU
NCIAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA, NOS TERMOS DA LEI N 12.879 /1999
, SOMOS PELA MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA N 34-011.700.1.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/PE
2013-0.196.105-8 CAETANO GRECO JUNIOR INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 PORDECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/G
2016-0.016.117-7 ROGERIO DETILIO INDEFERIDO
DESPACHO CANCELADO CONFORME SOLICITADO NO ME-MORANDO NUMERO 012/SP-AF/GAB/2016, TENDO EM VISTA O TEXTO TER SIDO CITADO ERRONEAMENTE.
Processo nº 2016-0.035.855-8 – DESPACHO:
A vista dos elementos inseridos no presente, **DEFIRO** o pedido do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para os devidos fins, formulado pela empresa DB Construções Ltda., pertinente a contratação de Serviços de Readequação e Urbanização da Praça Publica com obras na Praça Benedito Lacorte – Local: entre a Rua Baquiá X Av: Aricanduva, - Vila Carrão, com instalação de Playground e Academia de Ginastica para Terceira Idade, sob jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, conforme Nota de Empenho nº 99165/2014, Ordem de Inicio nº 008/SP-AF/CPO/STPO/2014, período de execução de 01/12/2014 à 29/01/2015, processo administrativo nº 2014-0.274.668-3. Pagos os emolumentos devidos e adota a minuta de atestado às fls. 35 à 37 .

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083

SUBPREFEITURA DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE SP-BT/PE
2016-0.061.428-7 MARCOS AURELIO BARAUSKAS DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SP-BT/CPDU/EXP
2016-0.101.221-3 MARIO HILSENRATH DEFERIDO
CONCEDA-SE A OFICIALIZACAO DO NUMERO 329(TREZEN-TOS E VINTE E NO.VE) PARA O IMOVEL CONFRONTANTE COM RUA FRANCISCO PETTINATI. - S.Q.L. 123.029.0011-0
2016-0.101.746-0 MARIA JOSE DE BRITO DEFERIDO
CONCEDA-SE A OFICIALIZACAO DO NUMERO 204(DUZEN-TOS E QUATRO) E O CANCELAMENTO DO NUMERO 9 PARA O IMOVEL CONFRONTANTE COM A RUA CA.BRAL DE MENEZES. E A CONSERVACAO DO NUMERO 170 (CENTO E SETENTA) PARA O IMOVEL CONFRONTANTE COM A RUA CAVALCANTE DE LACERDA. - S.Q.L. 101.500.0032-3

§ 4º A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes e, se total, tam-bém o apontamento de falta ao serviço no período.

Art. 2º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade e não poderá ocorrer prejuízo à prestação dos serviços essenciais, sendo que nas de-mais unidades poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários pelos titulares de cada órgão.

Art. 3º As autoridades competentes de cada órgão deverão fiscalizar o cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 4º As entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2016-0.105.620-2 SOLANGE CRISTINA DE SOUZA CAMARGO DEFERIDO			
CONCEDA-SE A OFICIALIZACAO DO NUMERO 184(CENTO E OITENTA E QUA...TRO) E O CANCELAMENTO DO NUMERO 148 PARA O IMOVEL CONFRONTANTE COMA RUA OSVALDO LIBARINO DE OLIVEIRA. - S.Q.L. 185.041.0062-5			
CAMPO LIMPO			
GABINETE DO SUBPREFEITO			
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083			
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65 PROCESSOS DA UNIDADE SP-CL/G 2016-0.019.921-2 DEPARTAMENTO FISCAL DEFERIDO A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS E DOS DEMAIS ELEMENT OS DE CONVICCAO, COM BASE NO ARTIGO NONO, INCISO XIV DA LEI MUNIC IPAL NR. 13.399/02, COMBINADO COM O ARTIGO SEXTO, INCISO II DO DE CRETO MUNICIPAL NR. 51.714/10, DEFIRO O CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA NR. 15.211.293-6, NR. 15-211.294-4 E NR. 15-106.473-3, COM BASE NAS EXECUCOES FISCAIS NR. 439.527-1/06-5 E NR. 397.039-6/06 -9, RESPECTIVAMENTE, DE-CLARADAS EXTINTAS PELAS DECISOES PROFERIDA S NOS AU-TOS NR. 0183257-28.0600.8.26.0090 E NR. 0031931-21.0600.8 .26.0090, CESSANDO TODOS SEUS EFEITOS LEGAIS. 2016-0.020.477-1 CARLOS MILAN FERNANDEZ INDEFERIDO A VISTA DAS INFORMACOES E DOS DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICCAO, COM BASE NO ARTIGO NONO, INCISO XIV DA LEI MUNICIPAL NR. 13.399/02, C OMBINADO COM O ARTIGO SEXTO, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL NR. 5 1.714/10, IN-DEFIRO O PEDIDO INICIAL, MANTENDO POR CONSEQUENCIA O AUTO DE MULTA NR. 15-349.167-1, POR INFRACAO A LEI 14.223/06..			

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA 034/SP-CV/16 – 11.05.2016

MARCELINO ATANES NETO, Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Ad-ministração Pública, em consonância com os arts. 50 e 51 do Dec. 44.279/2003 que regulamenta a Lei 13.278/02, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Dec. 54.873/14, que estabe-lece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Funda-ções de Direito Público, bem como a forma de recebimentos dos objetos contratuais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria - 92/14-SF, que padroniza os procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Administração Direta, Autarquias e das Fundações de Direito Público do Município de São Paulo.

RESOLVE:

I – Nomear, na qualidade de Fiscais de Contrato (Titulares e Substitutos) os servidores:

Empresa: Corpotec Constr. e Emprend. Imobiliários Ltda
CNPJ: 56.182.090/0001-33
Processo : 2015-0.011.785-0
Fiscal Titular: RAQUEL FERNANDA PASSOS
RF. : 746.013.9.00
Fiscal Substituto : ROMEU DE SOUZA
RF : 724.788-5
Contrato: 02/SP-CV/2015 - Prestação de serviços de con-servação de pavimentos viários, através de 02 (duas) equipes
Empresa: Jarc Transporte Construção Paisagismo e Serviços Ltda
CNPJ: 56.557.747/0001-08
Processo : 2010-0.319.361-3
Fiscal Titular: RAQUEL FERNANDA PASSOS
RF. : 746.013.9.00

Fiscal Substituto : ROMEU DE SOUZA
RF : 724.788-5
Contrato: 11/SP-CV/2010 - Prestação de serviços de ma-nutenção e conservação de Logradouros Públicos, através de 01(UMA) equipe
Empresa: Padock Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 67.464.545/0001-20
Processo : 2011-0.086.123-4
Fiscal Titular: MARCELO FABIANO OLIVEIRA
RF. : 783.003-3
Fiscal Substituto : CLAUDIO FERNANDO ARANTES SAN-CHEZ
RF : 648.983-4
Contrato: 09/SP-CV/2011 – Prestação de Serviços de lo-cação de escavadeira hidráulica de esteira, com operador e combustível.
Empresa: Hanattec Comércio de Tecnologia Ambiental Ltda
CNPJ: 07.509.106/0001-64
Processo : 2015-0.279.736-0
Fiscal Titular: CLAUDIO FERNANDO ARANTES SANCHEZ
RF. : 648.983-4
Fiscal Substituto : MARCELO FABIANO OLIVEIRA
RF : 783.003-3
Contrato: 01/SPCV/2016 – Prestação de Serviços de Limpe-za Manual de Galerias, Córregos e Canais
Empresa: Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A
CNPJ: 14.748.851/0001-21
Processo : 2011-0.180.921-0
Fiscal Titular: MARCELO FABIANO OLIVEIRA
RF. : 783.003-3
Fiscal Substituto : CLAUDIO FERNANDO ARANTES SAN-CHEZ
RF : 648.983-4
Contrato: 73 e 74/SES / 2011 – Prestação de Serviços indivi-síveis de limpeza de vias e logradouros públicos
Empresa: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 50.583.954/0001-42
Processo : 2010-0.322.343-1
Fiscal Titular: MARCELO FABIANO OLIVEIRA
RF. : 783.003-3
Fiscal Substituto : CLAUDIO FERNANDO ARANTES SAN-CHEZ
RF : 648.983-4
Contrato: 02/SP-CV/2011 – Prestação de serviços de desas-soreamento mecânico e de limpeza manual de reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões)
Empresa: Demax Serviços e Comércio Ltda
CNPJ: 48.096.044/0001-93
Processo : 2011-0.208.402-2
Fiscal Titular: CLAUDIO FERNANDO ARANTES SANCHEZ
RF. : 648.983-4
Fiscal Substituto : MARCELO FABIANO OLIVEIRA
RF : 783.003-3
Contrato: 11/SP-CV/2011 – Prestação de Serviços de Con-servação de Áreas Ajardinadas, Poda e Remoção de Árvores.

II – Executado os contratos, os seus objetos serão recebidos provisória e definitivamente na forma prevista no art. 8º do Dec. 54.873/14, após análise, verificação de conformidade e adequa-ção do objeto aos termos contratuais, qualidade e quantidade, conforme o caso, e consequente aceite, de modo a permitir as emissões dos Termos de Recebimento Provisórios e Definitivos;

III – Os fiscais de contratos (titulares e substitutos) ora nomeados, deverão observar o disposto no Dec. 54.873/14 e na Portaria 92/14 – SF;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-cação.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AD/PE
2015-0.332.801-1 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTU-NATO DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92 E LEI 13.885/04 E LEI 16.050/14 E DECRETO 45.817/05 ALTERADO PELO DECRETO 54.786/14 E LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13.
2015-0.341.943-2 EVANDRO LUIZ DE MELLO FORTU-NATO DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 9.413/81 COMBINADA COM A LEI 13.885/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.817/05 ALTERADO PELO DECRETO 54.786/14.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº: 2001-0.128.289-0
DESPACHO: TPU CASSADO
I -Com base na manifestação da Coordenadoria de Plane-jamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura CASSO o TPU - nº 001/2005-SPCT. Permissionário Ana Rosa Rodrigues dos Santos - Av. Dos Textêis, em frente ao nº 2.920, com base no artigo 14, inciso IV, da Lei 10.072/86.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-083

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2014-0.117.368-0 JOSE ALVES SOARES DE AZEVEDO INDEFERIDO
1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.
2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05.
2015-0.338.572-4 CARLA RAMPANI DEFERIDO
1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.
2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05.
3) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13.
4) RESOLUCAO/CEUSO/11/7/2014
5) RESOLUCAO/CEUSO/118/2014
2016-0.060.154-1 ARNALDO CUMPLIDO DE SOUZA E SILVA DEFERIDO
LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92

GUAIANASES

GABINETE DA SUBPREFEITA

PORTARIA Nº 009 /SP-G/GAB/2016

MARIA ANGELA GIANETTI, Subprefeita da Subprefeitura de Guaianases, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo 9º da Lei 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02. AUTORIZA o Senhor André Cintra – Assessor da Diretoria de Responsabilidade Social, da Secretaria de Eventos Especiais, a utilização do logradouro público: PRAÇA DE EVENTOS - sito a Estrada de Itaquera-Guaianases nº 2842 , para realização “FUNK SP”, no dia 29 de Maio de 2016, das 12:00 às 21:00 horas, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Mun-icipal vigente;

2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público.

5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após os encerramentos, a AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que recebeu, observando rigorosamente o horário determinado;

6) Obter junto a POLICIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

7) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para realização do evento.

8) Obter junto ao setor competente de SAÚDE, ambulância e equipe médica p/ o evento caso necessário;

9) Obter junto ELETROPAULO os serviços relativos à energia elétrica;

10) A Municipalidade declara que se isenta, através do ins-trumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a AUTORIZADA providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento:

11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusiva-mente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observa-das as legislações Estadual e Federal pertinentes;

12) A presente Portaria será revogada caso o (s) promotor(es) do evento não apresentarem os cumprimentos das exigências contidas nos itens 6, 7 e 8 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA ORDEM INTERNA 14/SAR/97, PUBLICADA NO D.O.M. DE 07.01.98, RELACIONAMOS ABAIXO OS LOGRADOUROS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXE-CUTADOS NO MÊS ABRIL DE 2016 COMO SEGE:

ÁREAS AJARDINADAS

LOCAL	(M²)
Area verde da Rua Cônego Antonio Manzi - Pque. Guaianases	2.014
Area verde da Av. Nordestina - 6340 - Pque.Guaianases	183
Canteiro central da Av. São Lázaro de Jerusalém - Jd. Irene	1.594
Area verde da lateral da Rua Castelo de Leça, 375 - 417 - Jd. Soares	298
Area verde da Rua Bernardino Antunes, 59 - Jd. Soares	3.431
Area verde da Viela da Jó - Jd. Irene	246
Praça Enedina de Souza Carvalho - Jd. Irene	427
Area verde da Rua Navio Negreiros - Conj. Campanha Gaucha	1.058
Praça GCM - Reinaldo Dias da Silva - Juscelino	1.217
Area verde da Rua Uтарo kanai x Rua Fernandes palero, 301 - Juscelino	487
Area verde barranco da Av. Nordestina - Conj. Campanha Gaucha	1.487
Praça do Largo Glogara - Vila Lourdes	661
Alça do Viaduto saída para Rua Saturnino Pereira - Guaianases	1.058
Alça do Viaduto saída para Rua Otelo Augusto Ribeiro - Guaianases	1.256
Area verde da Av. José Higino Neves - Juscelino	1.081
Area verde da lateral da Rua Uтарo kanai x Rua Festa Chinesa - Juscelino	583
Area verde da lateral da Rua Uтарo kanai,527- Juscelino	387
Praça da Rua Uтарo kanai, 63 - Juscelino	478
Praça da Rua Uтарo kanai, 374 - Juscelino	644
Area verde talude da Rua Uтарo kanai ,374 - Juscelino	476
Praça da Rua Engº Mario Savelli, 66 - Juscelino	170
Alça do Viaduto saída Rua Hipólito de Camargo – Guaianases	1.088
Area verde da Rua Saturnino Pereira - Guaianases	1.067
Jardineira da Rua Hipólito de Camargo - Guaianases	314
Praça da Rua Prof. Teotônio Pavão - Jd. S. Paulo	988
Area verde da Rua Poxim, 85 - Jd. S. Carlos	3.031
Area verde da Rua Pedro de Seabra, 160 - Jd. S. Paulo	1.054
Praça Jesus Teixeira da Costa - Guaianases	1.568
Canteiro central da Rua Salvador Gianetti - Guaianases	1.147
Praça Iotiope -Vila Princesa Isabel	1.941
Area verde da Rua Bernardino Antunes 221 - 317 - Jd. Soares	1.693
Praça da Rua Bernardino Antunes 317 - 369 - Jd. Soares	1.178
Area verde da Rua Castanho da Silva - 561-629-Jd. Soares	1.116
Canteiro lateral da Av. José Pinheiro Borges - Jd. Helena	1.531
Canteiro central da Av. Nagib Farah Maluf - Jd. Helena	1.385
Canteiro lateral da Rua Serra do Mar – Vila Princesa Isabel	1.074
Area verde da Rua Castanho da Silva - 639 - 742 / 747-971 -Jd. Soares	7.739
Area verde barranco da Rua Dom Jaime Colere – Lajeado	958
Praça da Rua Pacheco Aranha - Jd. Fanganiello	657
Praça da Rua João Maciel Baião - Jd. Fanganiello	368
Praça da Rua Francisco Capara - Jd. Fanganiello	1.300
Praça da Rua Maurício Roberto - Lajeado	1.788
Praça da Rua Adelina Vieira x Rua Arraial dos Gorinos - Jd. Soares	264
Area verde da Rua Arraial dos Gorinos - Jd. Soares	7.482
Canteiro lateral da Rua Trevo de Borghonha - Vila Odete	1.608
Praça Cecília Marques de Araújo - Vila Odete	998
Area verde barranco da Rua Wilson Ackel - Vila Odete	509
Praça da Rua Wilson Ackel x Rua Ipê Cucuinha - V.Odete	764
Area verde barranco da Rua Ipê Cucuinha - Vila Odete	5.892
Area verde da Rua Granadinha - Jd. S. Carlos	5.513
Praça da Rua Grupo Escolar - Vila Odete	461
Area verde da Rua Vereda Alfa - Jd. Fanganiello	3.374
Canteiro lateral da Rua Vereda Alfa - Jd. Fanganiello	1.281
Area verde da Rua Professor Francisco Pinheiro - Vila Solange	3.353
Area verde da Rua Macabú, 28 - Jd. S. Carlos	1.057
Praça da Rua Alexandre Legrand, 18 - Jd. Marpu	758
Area verde da Rua Alexandre Legrand, 13 - Jd. Marpu	386
Area verde da Rua Andreas Raselius x Trav. Domenico Romagno-Jd. Marpu	1.587
Area verde da Rua Pe. Nildo do Amaral Jr - 897 - 977 -V.N.Curça	3.707
Praça da Rua Luis de Souza,210 - V.Marilena	1.897
Praça da Rua Treze, 27 - 35 - Jd. S. Paulo	1.586
Area verde da Rua Treze x Rua, 45 - Jd. S.Paulo Feliciano de Mendonça	362
Praça da Rua Timbo Caiana x Rua Lirio Vermelho – Vila 1º de Outubro	178
Praça da Rua Ponta Tijoca - 60-66-VP.Isabel	2.156
Praça da Rua José Marin - Jd. Centenário	371
Canteiro central da Rua Pe. Nildo do Amaral Jr. - Jd. Centenário	1.531
Praça dos Curumins - Rua Paolo Fabrizi - Jd. Gianetti	228
Praça Gonçalves Ravasco - Jd. S. Paulo	1.883
Praça da Rua Pires de Ávila - Jd. S. Paulo	1.554
Praça da Rua Domingos Escorció - Jd. S.Paulo	416
Praça da Rua Pe. Nildo do Amaral Junior - Jd. Centenário	17.749
Area verde da Rua Centralina, 254 - VC.PIsabel	199
Area verde da Rua Domingos Escorció, 24 - Jd. S. Paulo	5.396
Area verde da Rua Poxim, 3 7 - Jd. S. Carlos	3.912
Praça da Av. José Higino Neves, 2150 - Juscelino	2.331
Praça da Rua Carlo Manelli x Rua Paolo Fabrizi - Jd. Gianetti	248
Area verde da margem correço da Av.José Higino Neves 355-533-Juscelino	3.754
Canteiro lateral da Rua Leopoldo Delisle - Jd. Etelvina	793
Area verde da margem correço da Av.José Higino Neves -533 -627-Juscelino	2.123
Area verde da Av. José Higino Neves X Rua Professor Teotônio Pavão - Juscelino	1.659
Area verde da Rua Baia do Caeté - Jd. Etelvina	2.994
Area verde da Rua Marinho Arcanjo dos Santos - Jd. Etelvina	5.529
Area verde da margem correço da Av.José Higino Neves - 627-1263 - Juscelino	3.754